



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 CORREGEDORIA GERAL - CG
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 7 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 06.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002905/2026

NOMEIA, com validade a contar de **06/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ANA VIVIAN CÂNDIDO SILVA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **THAIZA SIQUEIRA COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 30674584.

Id: 202600495 - Protocolo: 2066290

Aviso Geral

| De 06.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008000/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os(as) Exmos(as). Srs(as). Defensores(as) Públicos(as) do XXVIII Concurso da Carreira Inicial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o curso de formação continuada, nos termos do art. 16 da Deliberação CS/DPGERJ nº 110/2019, conforme programação abaixo indicada:

Dia: 10/04/2026 (sexta-feira)

Horário: 9h às 16h

Atividade: Congresso de Raciocínio Jurídico (manhã) e capacitação para atuação em demandas de saúde (tarde)

Local: Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, Av. Marechal Câmara, nº 314, Rio de Janeiro/RJ.

Id: 202600499 - Protocolo: 2066799

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 18.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.002369/2026	GILSON ESPIRITO SANTO PORCIUNCULA
----------------------	-----------------------------------

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600498 - Protocolo: 2054098





| De 25.03.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025**Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.**

E-20/001.002657/2026	ESTELA MARIA CORREA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA
----------------------	--

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600500 - Protocolo: 2059492

| De 06.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000436/2026

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, dos Defensores abaixo mencionados, **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº 773/84 e da Lei Complementar nº 68/90, o direito à percepção/progressão da faixa de triênios indicados:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
ADILSON KLOH JUNIOR	8967903	41832124	9ª	50%	22/03/2026	E-20/11920/2003
ADRIANA VASCONCELOS HENRIQUES DIAS	8774143	5688264	8ª	45%	17/03/2026	E-20/10328/2005
ANDREA SENA DA SILVEIRA	8527079	19248008	10ª	55%	30/03/2026	E-20/10273/2000
BERNARDETT DE LOURDES DA CRUZ RODRIGUES	8527269	19250045	10ª	55%	29/03/2026	E-20/10254/2000
FABIANO WILMAN DE OLIVEIRA	8363350	19262035	10ª	55%	30/03/2026	E-20/10274/2000
GUSTAVO DE FREITAS PACHECO	8773988	5688108	8ª	45%	17/03/2026	E-20/10330/2005
JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO COLNAGO	9308479	42652413	9ª	50%	22/03/2026	E-20/11762/2007
JOÃO PAULO TERRA MEIRELES	8773939	5688051	9ª	50%	24/03/2026	E-20/11035/2003
JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS	8607764	19272987	10ª	55%	24/03/2026	E-20/10541/2001
LUCIANA PINHEIRO TEIXEIRA MOTTA	9495623	43445730	7ª	40%	09/03/2026	E-20/10042/2009
MARCELO MACHADO FONSECA	8363137	19281650	11ª	60%	29/03/2026	E-20/10900/1998
MARIANA AMIGO ALVAREZ	9695958	43970648	7ª	40%	10/03/2026	E-20/10335/2011
MAURICIO DE ANDRADE	30950158	999802569	4ª	25%	17/03/2026	E-20/001.011213/2019





NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
TRAVASSOS NETO						
RODRIGO GOMES MURTINHO	8773707	41381734	9ª	50%	19/03/2026	E-20/10976/2003
RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR	8774176	5688299	9ª	50%	15/03/2026	E-20/11810/2003
SAMANTHA MONTEIRO DE OLIVEIRA	9308446	42651891	9ª	50%	18/03/2026	E-20/12218/2006
THAISA GUERREIRO DE SOUZA	9695859	43967043	7ª	40%	23/03/2026	E-20/10479/2012
THIAGO HENRIQUE DA CUNHA BASILIO	9495730	43446027	7ª	40%	15/03/2026	E-20/10579/2009

Id: 202600501 - Protocolo: 2057135

Referência: Processo nº E-20/001.001850/2022 - Interessado(a): JOANA MARIA SANTANNA SANTOS, matrícula: 30955462

Considerando o Despacho Decisório nº 2036623 e o Despacho NUDIR nº 2050642, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.392/2021, o direito à percepção de **15%** (quinze por cento) de triênios, com efeitos a contar de **18/02/2023**. **CONCEDO**, ainda, o direito à percepção de **20%** (vinte por cento) de triênios, com efeitos a contar de **17/02/2026**. Por fim, torno sem efeito o Ato de Deferimento nº 2050652, bem como sua posterior publicação.

Id: 202600504 - Protocolo: 2059264

Referência: Processo nº E-20/10855/1998 - Interessado(a): LETICIA DE CAMARGO MILLEN PORTUGAL COMPASSO, matrícula: 8352569

Considerando o Despacho Decisório nº 2045019, **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (INSS) nos períodos de **02/03/1987 a 11/12/1987**, totalizando **258 (duzentos e cinquenta e oito) dias líquidos**, e de **01/03/1988 a 01/02/1991**, totalizando **1.068 (mil e sessenta e oito) dias líquidos**, com fundamento nos arts. 40, §9º e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República.

Id: 202600505 - Protocolo: 2056109

Referência: Processo nº E-20/001.003274/2025 - Interessado(a): MARIANA FARELO TAUFIE, matrícula: 30961544

Considerando o Despacho Decisório 1811849, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos o período de serviço público compreendido entre as datas **03.07.2024 a 22.09.2024**, totalizando **82 dias líquidos**, com fundamento nos arts. 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República, arts. 93, I, e 94, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e arts. 1º, parágrafo único, e 4º da Lei Complementar Estadual nº 194/21.

Id: 202600506 - Protocolo: 2050697

Corregedoria Geral - CG

Aviso Geral

| De 01.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002230/2025

A CORREGEDORIA-GERAL, no uso de suas atribuições legais,





-considerando que cabe à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública realizar inspeção permanente, através de correições ordinárias;

-considerando o determinado nos artigos 139, § 1º, da LC nº 6/77 e 133, inciso I, da LC nº80/94, e regulamentação prevista na Ordem de Serviço nº111/16, com as alterações trazidas pela Ordem de Serviço nº126/2019 de 04/05/2020 e

-considerando a publicação do Aviso dando início a V Correição Ordinária e o Aviso publicado em 01.04.2025 com o resultado do sorteio público para determinar a ordem dos grupos de órgão.

AVISA às(aos) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) do Estado do Rio de Janeiro que no dia 07/04/2026, às 14 horas, nas dependências da Corregedoria-Geral, será realizado sorteio público para escolha dos órgãos do 12º Grupo de Órgãos - **REGIÃO 2-A** (Niterói, Região Oceânica e São Gonçalo), que serão objeto de visita presencial e/ou inspeção por meio eletrônico por ocasião da **V CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, as visitas ocorrerão entre os dias **15 a 30 de abril de 2026**.

Id: 202600494 - Protocolo: 2062877

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 06.04.2026

Referência: Processo nº E-20/10546/1995 - Interessado(a): CLAUDIA INEZ MARQUES, matrícula: 8109522

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 04.05.2026 a 31.05.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2020/2º, e ao saldo de 20 dias do exercício de 2021/1º.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066411

Referência: Processo nº E-20/001/730/2017 - Interessado(a): VIVIANE SILVA SANTOS TARDELLI, matrícula: 30895130

Exma Dra Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 27.04.2026 a 30.04.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066440

Referência: Processo nº E-20/001.009259/2025 - Interessado(a): CASSIA GABRIELE MEIRELES DE BRITTO, matrícula: 30961593

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo aos períodos de 01.05.2026 a 11.05.2026 e 27.05.2026 a 31.05.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066465

Referência: Processo nº E-20/001.011339/2022 - Interessado(a): CAROLINE CORREIA KRUGER, matrícula: 30955025

Exma Dra Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias das Defensoras Públicas DANDARA FERREIRA BARROS e CAROLINE CORREIA KRUGER, respectivamente, nos meses de novembro e dezembro.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066499

Referência: Processo nº E-20/001.012746/2022 - Interessado(a): DANDARA FERREIRA BARROS, matrícula: 30955322

Exma Dra Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias das Defensoras Públicas DANDARA FERREIRA BARROS e CAROLINE CORREIA KRUGER, respectivamente, nos meses de novembro e dezembro.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066494





Referência: Processo nº E-20/10147/2003 - Interessado(a): LAURA REGINA MOURA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 8774051

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 19.05.2026 a 22.05.2026 e 08.06.2026 a 12.06.2026, referente ao saldo de 13 dias do exercício de 2024/2º.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066617

Referência: Processo nº E-20/10458/1989 - Interessado(a): ELIANE MARIA BARREIROS AINA, matrícula: 2658276

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada (classe especial) e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 09.06.2026, referente ao saldo de 01 dia do exercício de 2019/2º.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066649

Referência: Processo nº E-20/12173/2007 - Interessado(a): BEATRICE MERTEN ROCHA, matrícula: 9308099

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 18.05.2026 a 22.05.2026, referente ao saldo de 10 dias do exercício de 2017/2º.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066662

Referência: Processo nº E-20/10069/2000 - Interessado(a): CRISTINA GONÇALVES JUSTINO DA SILVA, matrícula: 8527590

Exma Dra Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 21.05.2026 a 31.05.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066685

Referência: Processo nº E-20/11004/2002 - Interessado(a): SAMANTHA DE ABREU ALVES CASTRO, matrícula: 8606956

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.07.2026 a 07.08.2026, referente ao saldo de 20 dias do exercício de 2008/1º.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066728

Referência: Processo nº E-20/001/2488/2016 - Interessado(a): ANA CAROLINA PALMA DE ARAUJO, matrícula: 30896666

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 27.04.2026 a 30.04.2027, referente ao saldo de 05 dias do exercício de 2024/1º. Ato contínuo, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de dezembro de 2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066893

Referência: Processo nº E-20/10768/2000 - Interessado(a): LUIZ OTAVIO DE SOUZA MATTA, matrícula: 8527400

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo de 05 dias do exercício de 2013/1º, ao saldo de 03 dias do exercício de 2019/2º e ao saldo de 05 dias do exercício de 2021/1º.

Id: 202600502 - Protocolo: 2066943

Referência: Processo nº E-20/10760/2012 - Interessado(a): JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO, matrícula: 9695800

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.07.2026 a 30.07.2026, referente ao saldo de 09 dias do exercício de 2022/2º e ao saldo de





08 dia do exercício de 2020/1º.

Id: 202600502 - Protocolo: 2067051

Ato de Designação

| De 06.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RODRIGO AZAMBUJA MARTINS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, dia 14.04.2026, terça-feira, às 21h, em razão da partida Vasco x Audax Italiano (Chile), Copa Sul-Americana – 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 15.04.2026, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Fluminense x Independente Rivadavia (Argentina), Taça Libertadores – 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RAQUEL ANTÔNIO RAMOS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 16.04.2026, quinta-feira, às 21h30min, em razão da partida Flamengo x Independiente Medellín (Colômbia), Taça Libertadores – 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **DANIELA VIEIRA SCHLEGEL** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, dia 18.04.2026, sábado, às 18h30min, em razão da partida Vasco x São Paulo, Campeonato Brasileiro – 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **DANIELE DA SILVA DE MAGALHÃES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 19.04.2026, domingo, às 19h30min, em razão da partida Flamengo x Bahia, Campeonato Brasileiro – 2026;

DESIGNA JOSÉ EDENIZAR TAVARES DE ALMEIDA NETO para atuar nas audiências criminais que ocorrerão na DP CRIMINAL E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NILÓPOLIS, no dia 06.04.2026.

Id: 202600503 - Protocolo: 2066727

■ Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 06.04.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010269/2025

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação realizada através do Processo Administrativo nº E-20/001.010269/2025, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Contratada **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, CNPJ 60.501.293/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviço de assinatura para acesso ao produto revista dos tribunais on line - Thomson Reuters.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Ana Cláudia Rodrigues Silva Garcia, matrícula: 30963557.

II – Fiscais do Contrato:





- a) Titular: Nathaly Ribeiro Dvoraninoviev - matrícula: 30958755
b) Titular: Raysa Thamilles Garcia Moraes da Silva - matrícula: 30963573
d) Substituto: Aline Loureiro de Souza - matrícula: 30954762

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600496 - Protocolo: 2063282

Referência: Processo nº E-20/001.001522/2026

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação no Processo Administrativo nº E-20/001.001522/2026, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, CNPJ: 02.474.172/0001-22 ,referente ao custeio de 01 (uma) inscrição para o curso de Pós-Graduação em Licitações e Contratos:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 30948830;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Luciana Tubino Morand de Laurentis Cruz, matrícula: 3030806-8, Michele Cristina Soares Silveira, matrícula: 3068474-0;

b) Substituto: Roberta Bacha de Almeida, matrícula: 3083296-8.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600497 - Protocolo: 2066615

